



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ**
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

DECRETO Nº 172 DE 31 DE JULHO DE 2015.

"Decreta suplementações de dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015 em conformidade com a Lei de nº 887 de 08/05/2015."

O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.02.10.301.0014.2070	33903600	00445	89.932,09
06.01.02.10.301.0014.3026	44905100	00470	184.000,00
06.01.02.10.301.0014.3026	44905100	00471	50.000,00
06.01.04.10.304.0016.2078	31900400	00500	32.000,00
09.04.01.08.243.0038.2103	33903900	00927	35.000,00
10.01.01.26.782.0037.2114	31901600	00940	28.000,00
Total:			418.932,09

Artigo 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.02.10.301.0014.2071	33903600	00461	86.932,09
06.01.02.10.301.0014.3025	44905200	00466	90.000,00

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO
BADARÓ – MG CEP: 39.644-000
E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

Ref. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ**
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

06.01.04.10.305.0016.3031	44905200	00532	20.000,00
07.01.01.15.122.0002.2106	31901100	00549	100.000,00
07.01.02.15.452.0028.2108	33903900	00578	50.000,00
09.03.01.16.481.0033.3070	44905100	00918	50.000,00
10.01.01.26.782.0048.2115	31901100	00962	22.000,00
Total:			418.932,09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este contrato entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 31 de Julho de 2015.



PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG